



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda (ÓFD) explicita a necessidade de contratação expressos pela Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades do órgão. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação. A elaboração do DFD para contratações decorre da publicação da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e está prevista no inciso I, artigo 2º do Decreto Municipal nº 005/2024.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

REQUISITANTE: Manoel Victor Pereira de Souza

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Nº 15, BAIRRO DA COHAB, ALIANÇA/PE, DESTINADO À MANTUENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DA COHAB.

3 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

O objetivo primordial é cumprir o Acordo de Colaboração Técnica de nº 85/2023, que tem por objeto a instalação de agência comunitária no Bairro da Cohab.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



Disponibilização de espaço e acesso aos serviços postais, conforme plano de trabalho, possibilitando aos munícipes maior facilidade no envio e/ou recepção de cartas e/ou encomendas.

5 - FONTE DE RECURSOS

A pretensa contratação será precedida de verificação de saldo orçamentário e disponibilidade financeira.

6 – ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Concluimos o Documento de Formalização de Demanda para locação de imóvel destinado à manutenção do funcionamento da Agência Comunitária dos Correios no Bairro da Cohab e solicitamos autorização para prosseguimento da demanda

Aliança, 14 de fevereiro de 2025.

Manoel Victor Pereira de Souza
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
REQUISITANTE

AUTORIZO a abertura de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser observado o disposto do art. 72 e 74, inciso V da Lei 14.133/2021. para fins de instrução processual.

Aliança, 14 de fevereiro de 2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS
- PREFEITO -